



PROCESSO Nº 062/2021

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 078/2021.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

SETEMBRO/2021.

REMETENTE

PODER LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA

**Clenilda Chaves Aprígio e Evaldemberg Viana
Chaves**

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 078/2021, de autoria dos Vereadores: **Clenilda Chaves Aprígio e Evaldemberg Viana Chaves**, que denomina artéria urbana de RUA FRANCISCO NOGUEIRA COSTA – CHICO MAGO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

30 / 09 / 21

J. F. Alves

SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 078/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:



Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO NOGUEIRA COSTA – CHICO MAGO**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, no sentido Sul/Norte, iniciando na Rua Francisco Concílio da Silva e finalizando na Estrada vicinal que dá acesso ao Sítio Poço Barrento, sendo paralela a Rua Vereador José Maia Gondim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em
28 de setembro de 2021.

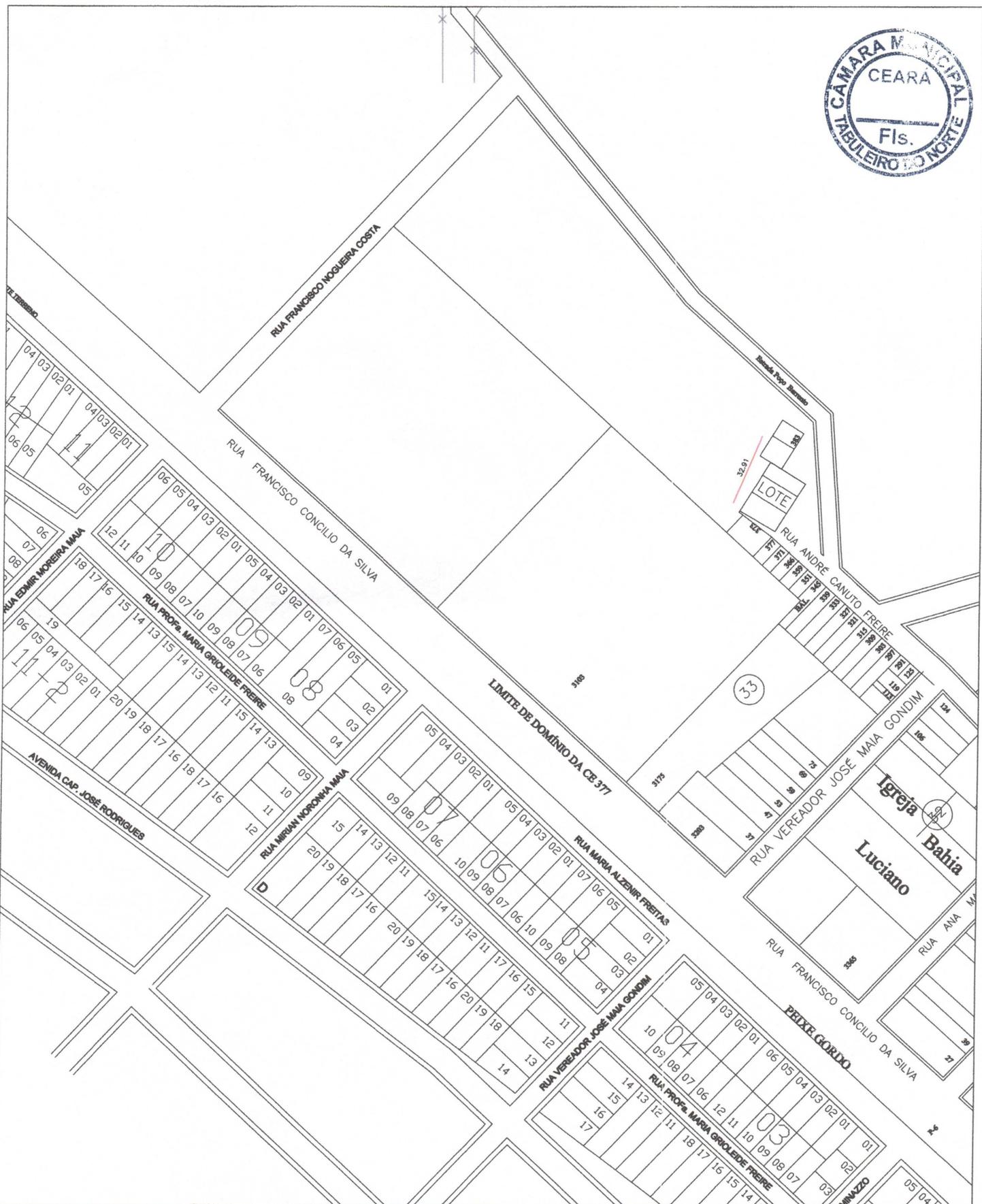
Clenilda Chaves Aprígio

Vereadora

Evaldemberg Chaves Viana

Vereador

(croqui em anexo).

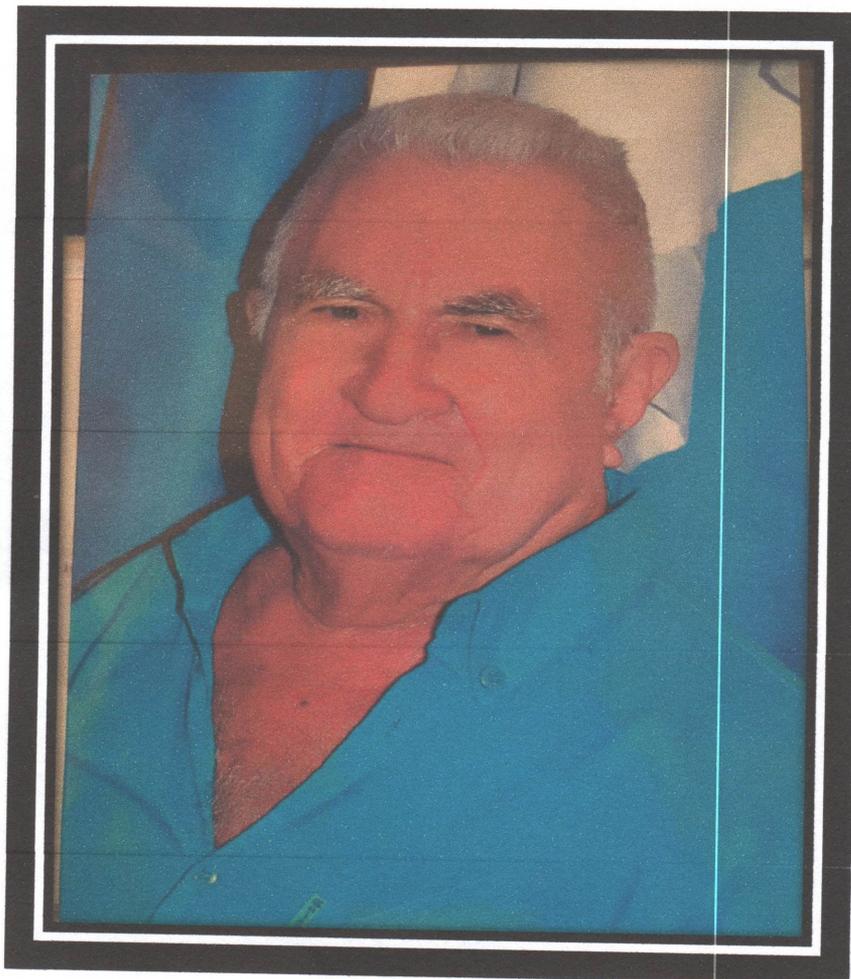


ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
 LOCAL: RUA FRANCISCO NOGUEIRA CHAVES
 Br. 08 DE JUNHO, TABULEIRO DO NORTE-CE

INTERESSADO: CLENILDA CHAVES APRÍGIO E EVALDENBERG VIANA CHAVES		
CONTEÚDO DA PRANCHA	ESCALA	Nº DA PRANCHA
CROQUI	S/E	01 / 01
DATA: JULHO/2021	DESENHO: SALA TÉCNICA	



**FRANCISCO NOGUEIRA COSTA
(CHICO MAGO)**



Francisco Nogueira Costa, mais popularmente conhecido Chico Mago. Nasceu em 07 de Março de 1928, filho de André Sabino de Oliveira e Usurlina Gurdulina de Jesus.

Natural de Tabuleiro do Norte mais residente em olho d'água dos currais onde viveu boa parte da sua vida, foi um homem muito trabalhador honesto e de uma palavra só sempre cumpriu com suas obrigações, foi um agricultor e também era um grande pedreiro trabalhou uma boa parte de sua vida em Morada Nova no DNOCS em 1955 conheceu uma jovem de nome Maria onde ele casou-se e construiu uma família no total de 8 filhos, sendo eles



4 homens e 4 mulheres, mais para sua tristeza em 1970 sua esposa veio a falecer deixando-lhe viúvo e com oito crianças o mais velho com 14 anos e a mais nova com 15 dias de vida, mesmo assim ele não deixou a vida parar.

Continuou sua vida com sua família, mais para sua felicidade em 1972 conheceu uma jovem de nome Eliza com o coração enorme e cheio de amor para dá, casou-se com ele assumiu o papel de mãe daquelas crianças mesmo assim não parou por ai, ainda tiveram mais 3 filhos totalizando em 11 filhos, continuou sua vida trabalhando e tentando não deixar faltar o pão de cada dia para eles. Tiveram momentos difíceis, mais com força e muita coragem de trabalhar conseguiu.

Em 2001 veio a ter problemas cardíacos, dificultando sua vida no campo, também já estava com a idade um pouco avançada para trabalhar na agricultura, resolveu vim embora para o centro da cidade. Deixando seu interior de Olho D'água dos Currais onde nasceu e cresceu lá.

Veio para a cidade para facilitar sua vida, mais em 07 de fevereiro de 2018 partiu para morar com Deus, nos deixando com o coração apertado de saudade.

data

S T Q



Francisco Nogueira Costa

07/03/1928

07/02/2018

Francisco Nogueira Costa, nascido
Populamente conhecido como Mago.
Nasceu em 07 Março de 1928,
filho de André Sabino de Oliveira
& Ursulina quadrulina de Jesus.
Natural de Tabuleiro do Norte mas
residente em Olho D'água das
Lagoas onde viveu por parte
de sua vida, foi um homem muito
trabalhador honesto e de uma
palavra só sempre cumpriu com
as suas obrigações, foi um agricultor
e também era uma grande
pedreiro trabalhou por boa
parte de sua vida em Noroeste
Nova no INES em 1955 conheceu
uma jovem de nome Maria
onde com ela casou-se e
constituiu uma família, no total
de 8 filhos, sendo eles 4 homens
e 4 mulheres, mais por sua
tristeza em 1970 sua esposa veio
a falecer deixando-lhe viúvo
e com oito crianças o mais
velho com 14 e a mais nova
com 15 dias vida, mesmo assim
ele não deixou a vida parent.



Continuo sua vida com a sua
 família, mais por sua felicidade
 em 1972 conheceu um jovem
 de nome Eliza com o sobrenome
~~de Eliza~~ e tornou-se seu amor
 pois da pois casou-se com
~~ela~~ ele assumiu o papel de
 mãe daquelas crianças,
 mesmo assim não pararam
 por ele ainda tiveram
 mais 03 filhos totalizando
 em 11 filhos, continuo sup-
 vida trabalhando e tentando
 não deixar faltar o pão
 de cada dia pois eles
 teve momentos difícil mais
 com força e muita coragem
 de trabalhar e conseguir.

Em 2004 veio a ter problemas
 cardíacos, dificultando sua
 vida no campo, também já
 estava com a idade um
 pouco avançada para trabalhar
 na agricultura, resolveu um
 subterfúgio pro centro da cidade,
 deixando seu interior de
 olho na área dos terrenos onde
 nasceu e crescer lei.

~~Não posso mais trabalhar e não
 quero. Não quero mais
 trabalhar. Não quero mais~~

MEMORIAL DESCRITIVO
(COMERCIAL ZÉ MAGO AUTOPEÇAS LTDA)



Pelo presente instrumento particular de **MEMORIAL DESCRITIVO**, por mim abaixo assinado, Eu, Mariano José de Freitas, Engenheiro civil, brasileiro, casado, registrado no **CREA-CE**, sob o nº CE 005533-D, residente e domiciliado nesta cidade de Tabuleiro do Norte, Ceará, **ATESTO** para os devidos fins de direito junto ao fórum e comarca de Tabuleiro do Norte, Ceará, que o **TERRENO URBANO**, em forma de um polígono irregular, localizado na Rua Francisco Concílio da Silva, Tabuleiro do Norte-CE. Apresenta a seguinte Configuração Descritiva: Partindo do ponto "A" na direção **LESTE**, mede 10,01 metros até o ponto "B"; deste, com uma deflexão de 87°00' em direção ao **SUL**, mede-se 161,20 metros até o ponto "C"; deste, com uma deflexão de 89°53' em direção ao **OESTE**, mede-se 10,00 metros até o ponto "D"; partindo deste ponto com uma deflexão de 90°06', em direção ao **NORTE**, mede-se 160,66 metros até o ponto inicial "A". Fechando desta forma o polígono irregular de área total de **1.609,28 m²**.

Atesto, ainda, que o terreno acima descrito, pertence a Comercial Zé Mago Autopeças LTDA., CNPJ 05.314.338/0001-31, situada na Rua Avelino Magalhães – 3966, bairro 08 de Junho, nessa cidade. E limita-se ao norte com o acesso público a estrada vicinal que vai da sede a localidade Poço Barrento, ao leste com o imóvel remanescente de propriedade de Comercial Zé Mago Autopeças LTDA. e com o imóvel de Maria Iracy Freire Maracaba, ao Oeste com o imóvel remanescente de propriedade de Comercial Zé Mago Autopeças LTDA, e ao Sul com a via pública Rua Francisco Concílio da Silva.

Atesto, ainda, que o imóvel acima descrito é objeto de **DOAÇÃO** para a **Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte**, com fim de abertura de via pública oficial.

Pelo que firmo o presente instrumento de Memorial Descritivo como assinalado e demonstrado em croqui anexo.

Tabuleiro do Norte, 14 de Maio de 2021.



Eng. Mariano José de Freitas
CREA-CE 005533-D
Matrícula 1133

ESTRADA VISUAL
10.01

IMÓVEL DE MARIA IRACY
FREIRE MARCABA

IMÓVEL REMANESCENTE

IMÓVEL REMANESCENTE

161.20

160.66

10.00

RUA FRANCISCO CONCILIO DA SILVA



OBRA: Desmembramento de Imóvel LOCAL: Tabuleiro do Norte

PREF. MUN. DE TABULEIRO DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CARGO: CIVIL SERVIDOR
AUTORIZADO Nº 1202



CONTEÚDO DA PRANCHA
Croqui de Localização

ESCALA
1:1250

Nº DA PRANCHA

01 / 01

DESENHO: Thiago F. Maia

DATA: Maio/2021

MEMORIAL DESCRITIVO
(COMERCIAL ZÉ MAGO AUTOPEÇAS LTDA)

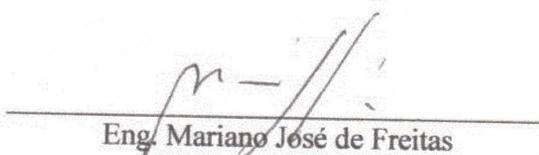


Pelo presente instrumento particular de **MEMORIAL DESCRITIVO**, por mim abaixo assinado, Eu, Mariano José de Freitas, Engenheiro civil, brasileiro, casado, registrado no **CREA-CE**, sob o nº CE 005533-D, residente e domiciliado nesta cidade de Tabuleiro do Norte, Ceará, **ATESTO** para os devidos fins de direito junto ao fórum e comarca de Tabuleiro do Norte, Ceará, que o **TERRENO URBANO**, em forma de um polígono irregular, localizado na Rua Francisco Concílio da Silva, Tabuleiro do Norte-CE. Apresenta a seguinte Configuração Descritiva: Partindo do ponto "A" na direção **LESTE**, mede 59,99 metros até o ponto "B"; deste, com uma deflexão de 87°00' em direção ao **SUL**, mede-se 160,66 metros até o ponto "C"; deste, com uma deflexão de 89°53' em direção ao **OESTE**, mede-se 59,90 metros até o ponto "D"; partindo deste ponto com uma deflexão de 90°07', em direção ao **NORTE**, mede-se 157,40 metros até o ponto inicial "A". Fechando desta forma o polígono irregular de área total de **9.526,44 m²**.

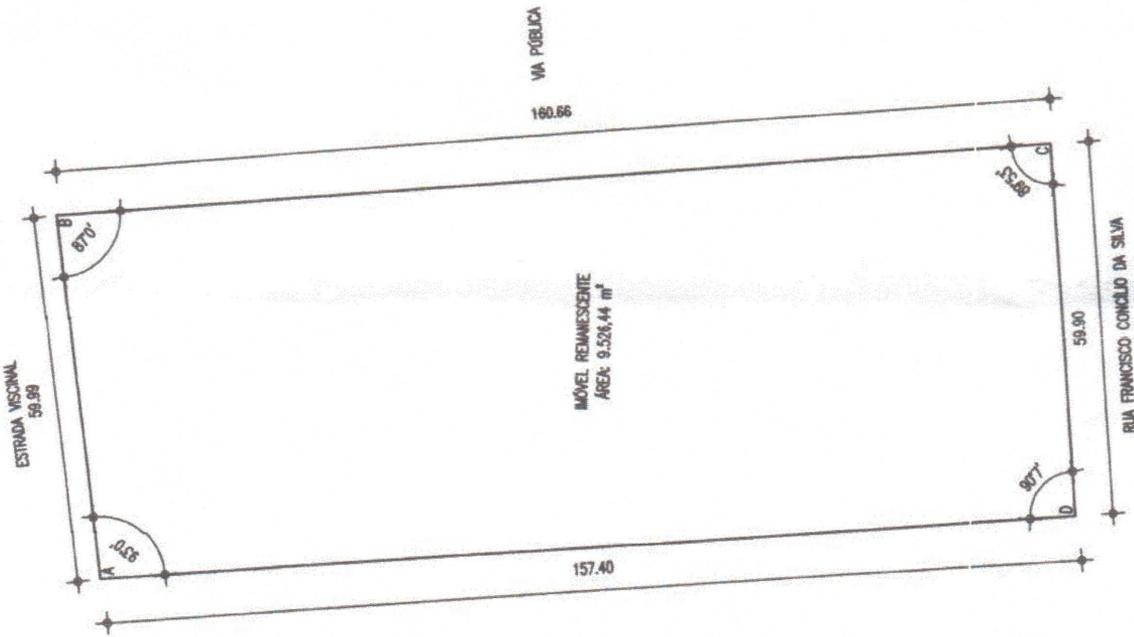
Atesto, ainda, que o terreno acima descrito, pertence a Comercial Zé Mago Autopeças LTDA., CNPJ 05.314.338/0001-31, situada na Rua Avelino Magalhães – 3966, bairro 08 de Junho, nessa cidade. E limita-se ao norte com o acesso público a estrada vicinal que vai da sede a localidade Poço Barrento, ao leste com a via pública, ao Oeste com o imóvel da empresa ITAMAQ – Indústria Tabuleirense de Máquinas LTDA, e ao Sul com a via pública Rua Francisco Concílio da Silva.

Pelo que firmo o presente instrumento de Memorial Descritivo como assinalado e demonstrado em croqui anexo.

Tabuleiro do Norte, 12 de Julho de 2021.



Eng. Mariano José de Freitas
CREA-CE 005533-D
Matrícula 1133



MÓVEL DA EMPRESA
ITAMAQ LTDA



OBRA: Desmembramento de Imóvel LOCAL: Tabuleiro do Norte - CE



PREF. MUN. DE TABULEIRO DO NORTE
Mariano José de Freitas
Eng. Civil - CREA - CE 060633-0
Inscrição 1123

CONTEÚDO DA PRANCHA
Croqui de Localização



ESCALA
1:1000

Nº DA PRANCHA

01 / 01

DATA: Julho/2021

DESENHO: Thiago F. Maia

MEMORIAL DESCRITIVO
(COMERCIAL ZÉ MAGO AUTOPEÇAS LTDA)

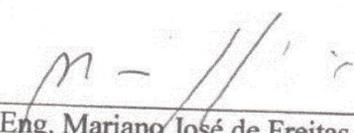


Pelo presente instrumento particular de **MEMORIAL DESCRITIVO**, por mim abaixo assinado, Eu, Mariano José de Freitas, Engenheiro civil, brasileiro, casado, registrado no **CREA-CE**, sob o nº CE 005533-D, residente e domiciliado nesta cidade de Tabuleiro do Norte, Ceará, **ATESTO** para os devidos fins de direito junto ao fórum e comarca de Tabuleiro do Norte, Ceará, que o **TERRENO URBANO**, em forma de um polígono irregular, localizado na Rua Francisco Concílio da Silva, Tabuleiro do Norte-CE. Apresenta a seguinte Configuração Descritiva: Partindo do ponto "A" na direção **LESTE**, mede 145,90 metros até o ponto "B"; deste, com uma deflexão de 89°00' em direção ao **SUL**, mede-se 4,50 metros até o ponto "C"; deste, com uma deflexão de 94°00' em direção ao **LESTE**, mede-se 23,50 metros até o ponto "D"; partindo deste ponto com uma deflexão de 95°00', em direção ao **SUL**, mede-se 5,70 metros até o ponto "E", partindo desse ponto com uma deflexão de **LESTE**, em direção ao 91°00', mede-se 19,50 metros até o ponto "F", partindo desse ponto com uma deflexão de 86°00', em direção ao **SUL**, mede-se 87,70 metros até o ponto "G", partindo desse ponto com uma deflexão de 94°53', em direção ao **OESTE**, mede-se 181,09 metros até o ponto "H", partindo desse ponto com uma deflexão de 90°07', em direção ao **NORTE**, mede-se 99,60 metros até o ponto inicial "A". Fechando desta forma o polígono irregular de área total de **18.127,06 m²**.

Atesto, ainda, que o terreno acima descrito, pertence a Comercial Zé Mago Autopeças LTDA., CNPJ 05.314.338/0001-31, situada na Rua Avelino Magalhães – 3966, bairro 08 de Junho, nessa cidade. E limita-se ao norte com o imóvel de Maria Iracy Freire Maracaba, ao leste com o imóvel de Raimundo Maia Pitombeira, ao Oeste com a via pública, e ao Sul com a via pública Rua Francisco Concílio da Silva.

Pelo que firmo o presente instrumento de Memorial Descritivo como assinalado e demonstrado em croqui anexo.

Tabuleiro do Norte, 12 de Julho de 2021.



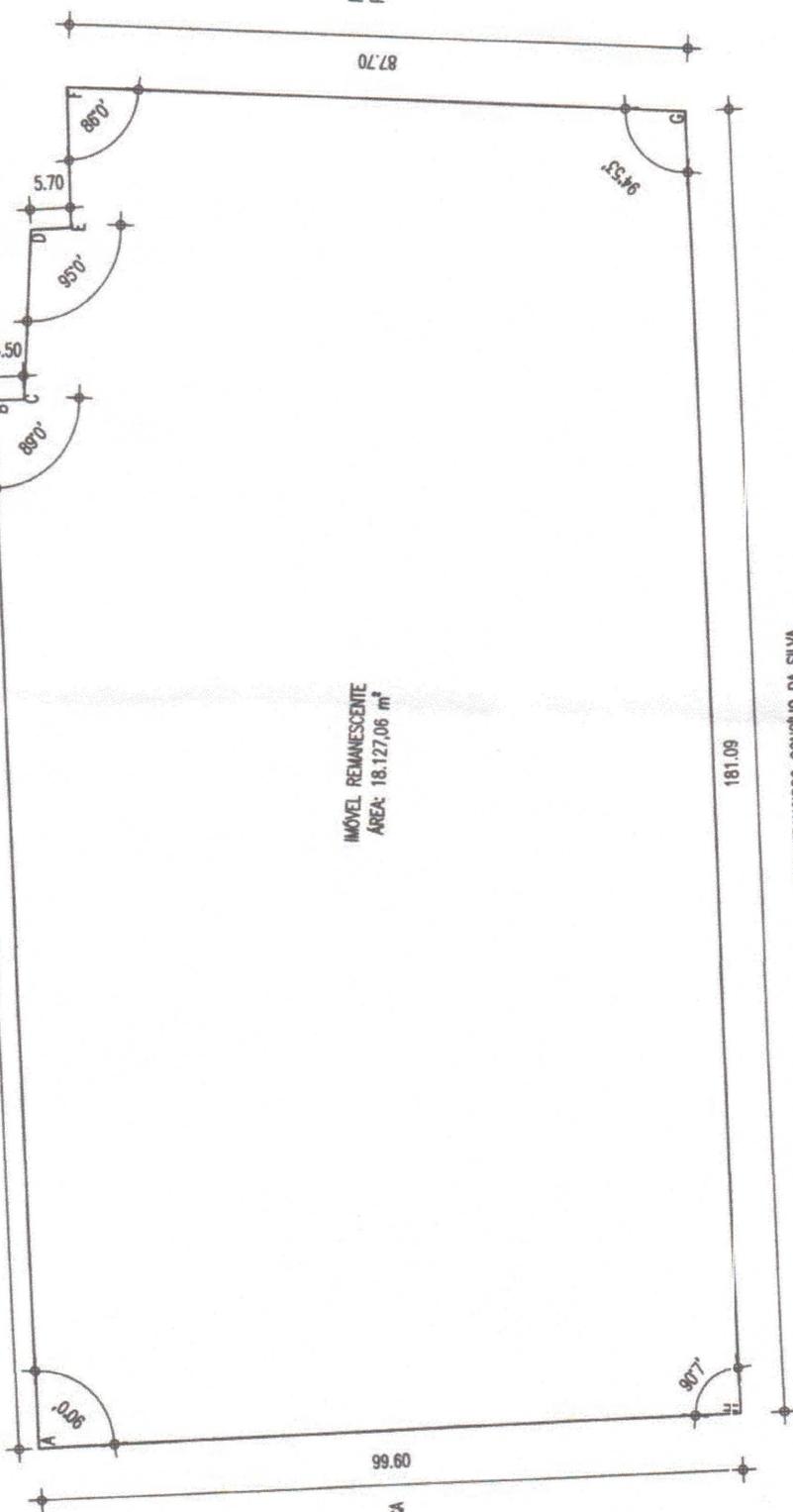
Eng. Mariano José de Freitas
CREA-CE 005533-D
Matrícula 1133

IMÓVEL DE MARIA IRACY
FREIRE MARACABA

145.90

23.50

19.50



IMÓVEL REMANESCENTE
ÁREA: 18.127,06 m²

IMÓVEL DE RAMUNDO MAIA
PITOMBEIRA

87.70

181.09

RUA FRANCISCO CONCILIO DA SILVA



OBRA: Desmembramento de Imóvel LOCAL: Tabuleiro do Norte - CE

PREF. MUN. DE TABULEIRO DO NORTE
Marinho José da Encarnação
Eng. Civil - CREA - CE 034.129-5
Inscrição 1123



CONTEÚDO DA PRANCHA
Croqui de Localização

ESCALA
1:1000

Nº DA PRANCHA

01 / 01

DATA: Julho/2021

DESENHO: Thiago F. Maia



PARECER Nº 015/2021.

COMISSÃO:

✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

RELATOR: Vereador Ronaldo Guimarães Malveira.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o projeto de lei abaixo:

Projeto de Lei nº 078/2021, de autoria dos Vereadores Clenilda Chaves Aprígio e Evaldemberg Viana Chaves, que denomina artéria urbana de Rua Francisco Nogueira Costa – Chico Mago.

Lido o Projeto de Lei nº 078/2021 na 9ª Sessão Ordinária, do 2º período, da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no dia 30 de setembro de 2021, sendo encaminhado pela Presidente, para a comissão competente: Legislação, Justiça e Cidadania, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para a relatoria o Vereador Ronaldo Guimarães Malveira.

A assessoria em análise preliminar se manifestou favorável à tramitação. É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 078/2021 visa denominar artéria urbana de Rua Francisco Nogueira Costa – Chico Mago, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

Art. 73. As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.

[...]

Temos que a proposição legislativa em tela está apta a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998 e na Constituição Federal de 1988.

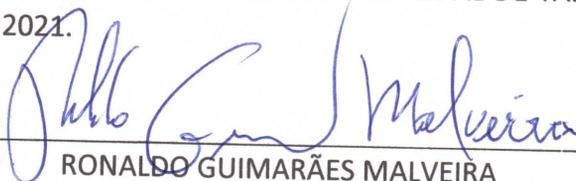
O predito Projeto de Lei tem o condão de denominar artéria urbana em sinal de homenagem a pessoa já falecida, o qual é um ato de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para o Município.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar logradouro público, em homenagem póstuma.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 05 de outubro de 2021.

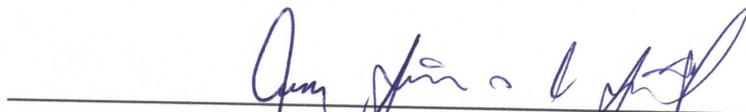


RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
RELATOR - VEREADOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 078/2021, de autoria dos Vereadores: **Clenilda Chaves Aprígio e Evaldemberg Viana Chaves**, que denomina artéria urbana de **RUA FRANCISCO NOGUEIRA COSTA – CHICO MAGO**.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO LAIRTON LIMA	X			
FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente



JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 077/2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES: CLENILDA CHAVES APRÍGIO E EVALDEMBERG CHAVES VIANA.

Dá denominação à via pública que indica.

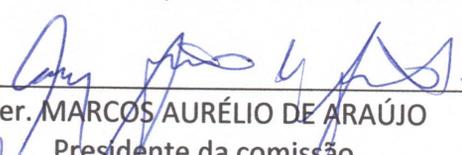
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

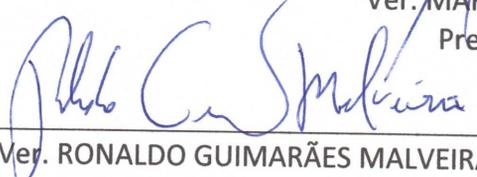
Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO NOGUEIRA COSTA – CHICO MAGO**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, no sentido Sul/Norte, iniciando na Rua Francisco Concílio da Silva e finalizando na Estrada vicinal que dá acesso ao Sítio Poço Barrento, sendo paralela a Rua Vereador José Maia Gondim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 07 de outubro de 2021.



Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da comissão

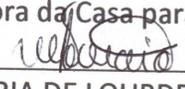


Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Vice-Presidente



Ver. CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.



Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente